

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n.º 033/2018****SEI n.º 0033638-10.2017.6.17.8000**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E INOVADORA 2A SERVIÇOS S.A.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE, inscrito no CNPJ sob n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora geral em exercício, Sra. Jane Leite Wanderley, brasileira, solteira, Servidora Pública Federal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 686.297.454-87, residente e domiciliada no Recife/PE, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do ANEXO V, da PORTARIA TRE-PE N. 1.149/2018, de 10 de dezembro de 2018, da Presidência deste Tribunal.

CONTRATADO: **Inovadora 2A Serviços S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.558.255/0001-25, aqui denominada **Contratada**, com endereço na Avenida Andrômeda, n.º 885, Conjunto 3022, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06473-000, representada por seus Diretores, Sr. Armindo Freitas Mota Junior, portador da Carteira de Identidade n.º 63.090.206-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 074.174.317-55 e Sr. César Tavares Matias, portador da Carteira de Identidade n.º 30509287X SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 294.212.738-42.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 033/2018, cuja a contratação inicial foi assinada em 18/05/2018, considerando o Pedido de Aditamento Contratual (Doc. SEI n.º 0922940) e Parecer n.º 502/2019 de 01/07/2019, da Assessoria Jurídica, com autorização da Diretoria Geral, exarada em 02/07/19, sujeitando-se as partes às normas da Lei n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a supressão de R\$ 10.545,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), sobre o valor estimado da contratação para o exercício de 2019, a partir da data da publicação do presente termo aditivo no D.O.U., com fulcro no art. 65, I, alínea “b”, § 1 da Lei n.º 8.666/93 bem como no Parágrafo Único da Cláusula Primeira do Contrato n.º 033/2018, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Valor Inicial do Contrato	Supressão	Valor do Contrato Após Supressão
R\$ 750.000,00	R\$ 10.545,00	R\$ 739.455,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor Total do Contrato passará a importar no montante de R\$ 739.455,00 (setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), considerando a supressão citada na Cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa do presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: 02122057020GP0026

Natureza da Despesa: 339033

Nota de Empenho: 2019NE000633, de 04/07/2019.

Espécie: Anulação 2019NE000131, de 21/01/2019.

Valor do Empenho: R\$ 10.545,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

Jane Leite Wanderley

Diretora Geral em Exercício

CPF/MF 686.297.454-87

CONTRATADA - Inovadora 2A Serviços S.A.**Armindo Freitas Mota Junior**

Diretor

CPF/MF 074.174.317-55

Inovadora 2A Serviços S.A.**César Tavares Matias**

Diretor

CPF/MF 294.212.738-42

TESTEMUNHAS -Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Sergio Costa Andrade

CPF/MF 685.570.004-72



Documento assinado eletronicamente por **JANE LEITE WANDERLEY**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 04/07/2019, às 13:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **César Tavares Matias - CPF 294.212.738-42 - Inovadora 2A Serviços S/A, Usuário Externo**, em 15/07/2019, às 12:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Armindo Freitas Mota Junior - CPF 074.174.317-55 - Inovadora 2A Serviços S/A, Usuário Externo**, em 15/07/2019, às 15:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES**, **Assessor(a) Chefe**, em 17/07/2019, às 10:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELÁDIO ANTONIO FERNANDO FERREIRA**, **Assistente**, em 17/07/2019, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0937894** e o código CRC **AE4833EA**.